



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 022/2015 – DG

Interrompe férias de servidora.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 452/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interrromper, a partir de 13/01/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 12/01/2015 a 31/01/2015 da servidora NAYARA FROTA ROSADO GONDIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado/Higiene Bucal, matrícula n.º 30024523, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2015.

Sivanildo de Araújo-Dantas
Diretor-Geral em substituição